



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 009/2023- CEE-CMDCA de 13 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RECURSO
DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS,
INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA
UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA.**

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 004/2023 que torna público o resultado dos pedidos de recurso dos candidatos indeferido, inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015. Após a análise de recursos.

Art. 2º. Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 13 de Junho de 2023


Elma Lucía St. Brigida Costa
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral


Prycyla Greyce Freitas de Melo
Vice coordenadora Comissão Especial Eleitoral


Elid Santos de Jesus
Membro da Comissão Especial Eleitoral


Euzane da Silva Nunes
Membro da Comissão Especial Eleitoral